

ATO Nº. 172/2022.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
AO CIRENOR Nº 081/2019 PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.694.050/0001-77, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, na Rua 14 de julho, nº 291, sala 02, bairro Centro, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. **PAULO CÉSAR CHAVES**, CPF n.º 615.082.090-49, RG n.º 4039676301 SJS/RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Sexta do contrato**: da vigência do contrato especificado, passando a vigor pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - O valor do contrato é reajustado anualmente pela variação do IGPM/FGV, passando ao valor de R\$ 4.714,78 (Quatro mil setecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – O presente ato surte efeitos a contar desta data. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 01 de junho de 2022.

Ulisses Cecchin
Presidente Consorcio
Contratante

Paulo César Chaves
CCGP – Centro de Contabilidade e
Gestão Pública LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70